



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em, 12/05/23

Do 14/84

PORTARIA Nº *26* /2023 – GP

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO Ofício nº 132/2023 – GAB/SEORP, de 27/03/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminha CI nº 093/2023 – SEORP/GCM/CMDO, de 21/03/2023, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. **Designar o Inspetor Domingos Sávio Pereira e Sá**, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal, de 1º de fevereiro a 07 de março de 2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Cláudio José de Andrade, matrícula 14.105-4, por motivo de Licença para tratamento de saúde;
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, *11* de maio de 2023.

Luiz José Inojosa de Medeiros
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26 /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO Ofício nº 132/2023 – GAB/SEORP, de 27/03/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminha CI nº 093/2023 – SEORP/GCM/CMDO, de 21/03/2023, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor Domingos Sávio Pereira e Sá, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal, de 1º de fevereiro a 07 de março de 2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Cláudio José de Andrade, matrícula 14.105-4, por motivo de Licença para tratamento de saúde;
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA Nº 27/2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018, Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM de nº 179 de 20/09/2022 e Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM de nº 072 de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 009/2023-AJUR/SME, datada de 03/05/2023, encaminhada à Secretária Municipal de Educação e Esportes, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2023-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação e Esportes, datado de 03/05/2023.